LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21/03/17
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 449 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE RETIRADA DA USINA DO BAIRRO SÃO BENTO, QUE ESTÁ NA ÁREA URBANA DE BOA VISTA ".





Justificativa: - Esta indicação se faz necessária, uma vez que o funcionamento da usina compromete profundamente a saúde da população que mora próximo a ela, pois já existem registros de muitos casos de doenças de pele e respiratórias causados pela fumaça que se espalha aos arredores da usina. Os moradores estão preocupados com o descaso do poder público com relação a esses problemas. Pelos motivos expostos pedimos com máxima urgência o atendimento da presente indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 171 231 03 de 2017

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/03/2017
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de março de 2017